



Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

*LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2006*

**“AUTORIZA ALTERAR O ANEXO IV - Quadro de Pessoal Efetivo da Lei n.º1335 de 31 de outubro de 2001 que “DISPÕE SOBRE A REFORMA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES ALBERTO PELLICOLI**, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI COMPLEMENTAR:**

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a alterar o Anexo IV – Quadro de Pessoal Efetivo da Lei n.º1335 de 31 de outubro de 2001 que **“DISPÕE SOBRE A REFORMA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, QUADRO DE PESSOAL, MATÉRIA CORRELATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, passando a ter a seguinte redação:

*Redação Anterior:*

<b>GRUPO 3- TECNICO CIENTIFICO</b>					
Bioquímico	01	-	01	20	ABCDEFGHJI 3

*Redação Atual*

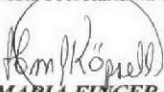
<b>GRUPO 2- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>					
Bioquímico	01	-	01	20	ABCDEFGHJI 5

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 14 DE MARÇO DE 2006.**

  
**JOARES ALBERTO PELLICOLI**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**HELENA MARIA FLINGER KOPSELL**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças